

# Manual da Procuração Eletrônica no e-Fisco

## Índice

1. Quem pode cadastrar uma Procuração Eletrônica no e-Fisco? .....	1
2. Como acessar o módulo de Procuração Eletrônica no e-Fisco?.....	1
2.1. Acesso ao e-Fisco .....	1
2.2. Acesso à Gestão da Procuração Eletrônica.....	3
3. Quais são os poderes disponíveis para serem outorgados numa procuração eletrônica? 3	
4. Como cadastrar uma procuração eletrônica no e-Fisco? .....	4
5. Como estabelecer uma procuração para acesso ao e-Fisco sem certificado digital? .....	6
6. Como consultar as procurações eletrônicas já estabelecidas? .....	7
7. Como revogar uma Procuração Eletrônica estabelecida anteriormente? .....	8
8. É possível compartilhar os poderes recebidos por meio de uma procuração eletrônica com outra pessoa? .....	10
9. É possível repassar os poderes recebidos por meio de uma procuração eletrônica a outra pessoa? .....	10
10. Como realizar o Substabelecimento com reserva de poderes no e-Fisco?.....	11

## 1. Quem pode cadastrar uma Procuração Eletrônica no e-Fisco?

Somente os representantes legais da empresa podem cadastrar uma procuração eletrônica. São eles:

- i. Empresário (firma individual);
- ii. Sócios administradores (sociedades);
- iii. Ocupantes de cargos gerenciais designados no contrato social e registrados na Junta Comercial;

**Atenção!** Procuradores já cadastrados e que tenham procuração vigente podem substabelecer a sua procuração, desde que nela conste o poder para ‘Substabelecer Procurações’ (ver item 10 deste Manual).

## 2. Como acessar o módulo de Procuração Eletrônica no e-Fisco?

### 2.1. Acesso ao e-Fisco

O gerenciamento das procurações eletrônicas deve ser realizado no Sistema Integrado da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, o e-Fisco.

O endereço eletrônico para acesso é o <https://efisco.sefaz.pe.gov.br>.

Aos usuários externos à Sefaz/PE, o acesso ao sistema é feito apenas por meio de certificado digital válido, emitido de acordo com as normas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Com o plug-in do certificado instalado na máquina e com o certificado conectado ao computador, o usuário deve acessar o site do e-Fisco e preencher o número do CPF vinculado ao certificado e a assinatura eletrônica do certificado, para acessar a área de conteúdo restrito, onde está disponível o módulo de procuração eletrônica.

SECRETARIA DA FAZENDA  
GOVERNO DO ESTADO  
PERNAMBUCO

10 de Setembro de 2018, 10:14:00

CPF:  OK (o)

Busca Termos/Código:

Serviços mais utilizados

- Tributário
- Financeiro
- Administrativo

Menu por Termos

Ordem Alfabética

- Consult(a)(ar)(as)
- Cadas(tro)(tral)(tros)
- Fisc(al)(ais)
- Certid(ao)(oes)
- Contribuint(e)(es)
- Emitir
- Process(o)(os)
- Tabel(a)(as)
- Fornece(dor)(ores)
- Empres(a)(as)

Na tela acima, preencha o nº do CPF e clique em 'OK'. Em seguida, será solicitado o preenchimento da assinatura eletrônica vinculada ao certificado digital (PIN), conforme imagem abaixo.

Introduzir PIN

Para efetuar logon em "Certificação Digital Serasa"

Introduzir PIN:

✗ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes

✓ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes

OK Cancelar

**Atenção!** O e-Fisco aceita também o acesso por meio do certificado e-CNPJ, com o preenchimento do número do CPF vinculado ao certificado e-CNPJ. Para tanto, esse número de CPF vinculado deve ter sido cadastrado junto à autoridade certificadora no momento da emissão do certificado digital e-CNPJ.

Os navegadores homologados pelo e-Fisco são o Internet Explorer e o Mozilla Firefox. Outros navegadores podem apresentar problemas e instabilidades.

## 2.2. Acesso à Gestão da Procuração Eletrônica

O cadastro de uma nova procuração eletrônica é feito por meio do e-Fisco >> Menu Tributário >> Gestão de Procuração Eletrônica >> Gerenciar Procuração Eletrônica.

Menu

Tributário

- Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF)
- Gestão da Ação Fiscal (GAF)
- Gestão de Imposto Sobre Causa Mortis e Doação (GCD)
- Gestão de Restituição do E-Fisco (GRE)
- Gestão do Simples Nacional (GSN)
- Gestão do Malha Fina (GMF)
- Gestão do Mercado Livre de Energia Elétrica (GML)
- Gestão de Domicílio Eletrônico (GDE)
- Gestão de Ressarcimento (GRS)
- Contencioso Administrativo Tributário (CAT)
- Gestão de Procuração Eletrônica (GPE) ←
- Gestão de Incentivos Fiscais (GIF)
- Administração do Cadastro Geral (ACG)

Nessa tela, o usuário tem a possibilidade de gerenciar as procurações existentes (visualizar, revogar, substabelecer) e de incluir uma nova procuração.

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica

Favoritos

Gerenciar Procuração Eletrônica

Número da Procuração: [ ]

Identificação do Outorgante: -- Seleção uma opção -- [ ] [ ]

Identificação do Outorgado: CPF [ ] [ ]

Período de Vigência: [ ] a [ ]

Situação: -- Todos -- [ ]

Ordenar por: Número da Procuração [ ]  Crescente  Decrescente

Registros por Página: 10 [ ] Localizar (l)

X	Número da Procuração	Outorgante		Período de vigência		Situação
		CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Dt. Inicial	Dt. Final	

Detalhar (h) Incluir (i) Revogar (r) Substabelecer com reserva (c) Substabelecer sem reserva (s)

## 3. Quais são os poderes disponíveis para serem outorgados numa procuração eletrônica?

Os poderes disponíveis para serem outorgados por meio de procurações eletrônicas no e-Fisco estão sempre associados a funções disponíveis no sistema da Sefaz/PE.

Por esse motivo, não é possível utilizar uma procuração comum estabelecida em cartório para acessar o sistema, exceto se ela especificar exatamente a função do sistema que pode ser utilizada pelo procurador, seguindo o modelo disponibilizado pela Sefaz/PE, e se essa procuração for cadastrada no e-Fisco por um servidor da Sefaz/PE (ver item 5 deste Manual).

Atualmente, na fase inicial de implantação do módulo, foram disponibilizados apenas 3 poderes para serem outorgados por meio de Procuração Eletrônica. São eles:

- i. Substabelecer procurações;
- ii. Acessar o Domicílio Eletrônico;
- iii. Dar ciência em mensagens do Domicílio Eletrônico.

À medida que a implantação do Processo Administrativo Tributário eletrônico (PAT-eletrônico) no âmbito da Sefaz/PE for avançando, novos poderes ficarão disponíveis para serem outorgados aos procuradores.

#### 4. Como cadastrar uma procuração eletrônica no e-Fisco?

Para estabelecer uma nova procuração eletrônica no e-Fisco, siga os passos abaixo:

- i. Acesse a tela de Gerenciamento da Procuração Eletrônica (ver item 1.2. deste Manual);
- ii. Clique no botão 'Incluir (i)';

- iii. Preencha os dados básicos da procuração:

- a. CNPJ 14 dígitos da empresa outorgante (ou CPF, no caso de produtor rural);
- b. Marque a opção 'instrumento específico' se a procuração for específica para atuar em um processo determinado (caso essa opção seja assinalada, será solicitado identificar o número do processo para o qual a procuração se destina);
- c. Marque a opção 'tempo indeterminado' se a procuração for válida por tempo indeterminado, isto é, se desejar que ela não tenha uma data de fim de validade;
- d. Selecione as datas de início e de fim de vigência da procuração;
- e. Clique no botão 'Próximo (p)'.
  - iv. Identifique os outorgados da procuração, digitando o número do CPF e clicando no botão 'Incluir (i)';

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica > Inclusão de Procuração Eletrônica > Selecionar Outorgados

Selecionar Outorgados

Identificação do Outorgante: CNPJ 33.333.333/3333-28 PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28

Período de Vigência: 27/08/2018 a: 31/12/2018

Outorgados

X	Número do Documento	Nome do Outorgado
<input type="radio"/>	263 57	OUTORGADO 1 CAT

Remover (c)

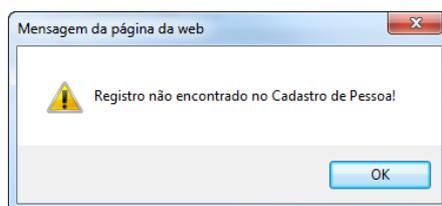
Identificação do Outorgado: CPF 474 -10 OUTORGADO 2 CAT Incluir (t)

Anterior (o) Desistir (t) Proximo (p)

Passo-a-Passo:  
 1 - Dados da Procuração  
 2 - Outorgados  
 3 - Poderes  
 4 - Processos Primários  
 5 - Finalizar

É possível relacionar mais de um outorgado.

- v. Caso o outorgado ainda não tenha cadastro junto à Secretaria da Fazenda, alguns dados adicionais serão solicitados para efetuar o cadastro.



Preencha os dados mínimos (campos marcados em amarelo) e clique em 'Confirmar(c)'.

Menu Principal (u) > Inclusão Cadastral - Dados Mínimos de Cadastro

Inclusão Cadastral - Dados Mínimos de Cadastro

Dados de Identificação

Tipo da Pessoa: Pessoa Física residente no Brasil \*

Número do CPF: \*

Tipo de Documento de Identificação: -- Nenhum --

Número do Documento de Identificação:

Unidade da Federação: -- Selecione uma opção --

Órgão Emissor do Documento de Identificação: -- Selecione uma opção --

Data de Emissão do Documento de Identificação:

Nome/Razão Social: \*

Nome Fantasia:

E-mail:

Tipo de Vínculo: OUTORGADO POR PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

Tipo de Qualificação: OUTORGADO

Nacionalidade: Brasil

Endereço

Tipo de Endereço: DOMICILIO FISCAL

CEP: Q CEP não localizado \*

Referência:

- vi. Selecione os poderes que deseja outorgar ao procurador (ver item 3 deste Manual) e clique em 'Próximo (p)';

- vii. Caso tenha selecionado a opção de procuração específica para um processo na primeira tela, após a identificação do outorgado, será necessário identificar os processos específicos para os quais a procuração se destina;

Existe a opção de selecionar processos que já estejam sob defesa administrativa (no TATE – Tribunal Administrativo Tributário do Estado) ou que ainda não receberam qualquer defesa.

A seleção é feita separadamente, mas processos que aguardam defesa e os já sob defesa podem constar na mesma procuração.

Caso tenha incluído por engano algum processo na procuração, basta selecioná-lo e clicar no botão 'Remover'.

- viii. Caso queira anexar algum documento, como uma cópia de uma procuração registrada em cartório ou de um contrato social, é possível fazê-lo no último passo ('Finalizar');

Na seção 'Anexos', clique em 'Procurar'.

Selecione o arquivo que deseja anexar e clique em 'Abrir'.

Após retornar para a tela do e-Fisco, clique no botão 'Incluir (i)', para anexar o arquivo.

Caso deseje remover um arquivo já anexado, selecione o arquivo na tela e clique no botão 'Remover(m)'.

- ix. Caso não deseje anexar documentos, finalize o cadastro da procuração clicando no botão 'Confirmar (c)'.
- x. Será solicitada a assinatura eletrônica vinculada ao seu certificado digital.

## **5. Como estabelecer uma procuração para acesso ao e-Fisco sem certificado digital?**

Representantes legais sem certificado digital também podem conceder procuração para que outorgados possam acessar o seu Domicílio Tributário eletrônico.

A procuração deve ser assinada fisicamente pelo representante legal outorgante, com firma reconhecida em cartório ou autenticada por documento original por um servidor da Sefaz/PE.

Os representantes legais aceitos estão descritos no item 1 deste Manual.

A procuração deve conter expressamente algum (ou alguns) dos poderes disponíveis para serem outorgados (listados no item 3 deste Manual). Somente estes poderes, escritos com o mesmo texto indicado no item 3, serão cadastrados pela Sefaz/PE para acesso ao e-Fisco.

Um modelo de procuração para preenchimento e assinatura pelo outorgante está disponível para download e impressão na tela Gerenciar Procuração Eletrônica do e-Fisco (ver item 2 deste Manual). As Agências da Receita Estadual também dispõem do modelo para impressão, caso seja de interesse do contribuinte.

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica Favoritos

**Gerenciar Procuração Eletrônica**

Número da Procuração:

Identificação do Outorgante: -- Selezione uma opção --  \* Q 🔍

Identificação do Outorgado: CPF  \* Q 🔍

Período de Vigência:  a

Situação: -- Todos --

Ordenar por: Número da Procuração  Crescente  Decrescente Registros por Página: 20 Localizar (l)

X	Número da Procuração	Outorgante		Período de vigência		Situação
		CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Dt. Inicial	Dt. Final	
<span>Detalhar (h)</span> <span>Incluir (i)</span> <span>Revogar (r)</span> <span>Substabelecer com reserva (c)</span> <span style="color: red; font-weight: bold;">➔</span> <span>Imprimir Modelo de Procuração (p)</span>						

A procuração preenchida, impressa e assinada com firma reconhecida deve ser levada até a Agência da Receita Estadual de domicílio da empresa, para ser cadastrada no e-Fisco por um servidor da Sefaz/PE.

O cadastramento da procuração no e-Fisco deve ser feito na forma descrita no item 4 deste Manual por um servidor da Sefaz/PE na Agência.

A procuração impressa deve ser escaneada e anexada na forma descrita no passo viii do item 4 deste Manual, tornando-se um documento eletrônico digitalizado com força probante de original, conforme previsto no Art. 12-C, parágrafo único e Art. 12-D, §1º, I, ambos da Lei Estadual nº 10.654/91.

O servidor da Sefaz/PE que realizar o cadastramento da procuração no sistema assinará eletronicamente o documento apenas para atestar que o documento digitalizado confere com o original assinado fisicamente e entregue pelo contribuinte, não se responsabilizando o servidor pelo conteúdo do documento digitalizado.

A procuração impressa original deve ser devolvida ao representante do contribuinte que solicitou o cadastramento, considerado detentor do documento, na forma do Art. 12-D, §2º, I, da Lei Estadual nº 10.654/91.

## 6. Como consultar as procurações eletrônicas já estabelecidas?

Para visualizar as procurações eletrônicas já estabelecidas pela empresa no e-Fisco, siga os passos abaixo:

- i. Acesse a tela Gestão de Procuração Eletrônica, no menu Tributário do e-Fisco (ver item 2.2. deste Manual);
- ii. Na tela 'Gerenciar Procuração Eletrônica', selecione o tipo de documento e preencha o número do documento no campo 'Identificação do Outorgante'.

**Atenção!** O tipo de documento 'CPF' deve ser selecionado apenas quando o contribuinte for inscrito sem CNPJ, como é o caso dos produtores rurais. Para a representação de contribuintes com personalidade jurídica constituída, a procuração deve sempre ser feita em nome da empresa e não do representante legal que assina a procuração.

**Atenção!** Para localizar procurações substabelecidas pelo usuário, a busca deve ser feita pelo CPF do substabelecente no campo 'Identificação do Outorgante'.

- iii. Clique no botão 'Localizar (l)' para visualizar as procurações estabelecidas.

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica

Gerenciar Procuração Eletrônica

Número da Procuração:

Identificação do Outorgante:

Identificação do Outorgado:

Período de Vigência:  a

Situação:

Ordenar por:   Crescente  Decrescente

Registros por Página:

X	Número da Procuração	Outorgante		Período de vigência		Situação
		CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Dt. Inicial	Dt. Final	

O campo 'Identificação do Outorgante' é de preenchimento obrigatório. Os demais filtros existentes na tela podem ser utilizados para refinar a busca.

## 7. Como revogar uma procuração eletrônica estabelecida anteriormente?

Para revogar uma procuração estabelecida anteriormente, basta seguir os seguintes passos:

- Localize a procuração que deseja revogar (ver item 6 deste Manual);
- Verifique se a procuração se encontra na situação 'Concluído' e dentro do período de vigência.
- Selecione a procuração marcando o campo identificado pela letra 'X' (primeira coluna da tela 'Gerenciar Procuração Eletrônica');
- Com a procuração selecionada, clique no botão 'Revogar (r)'.

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica

Gerenciar Procuração Eletrônica

Número da Procuração:

Identificação do Outorgante:

Identificação do Outorgado:

Período de Vigência:  a

Situação:

Ordenar por:   Crescente  Decrescente

Registros por Página:

X	Número da Procuração	Outorgante		Período de vigência		Situação
		CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Dt. Inicial	Dt. Final	
<input checked="" type="radio"/>	2018.000000263203-29	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	25/06/2018	29/06/2018	CONCLUIDO
<input type="radio"/>	2018.000000554646-35	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	27/08/2018	31/12/2018	CONCLUIDO
<input type="radio"/>	2018.000000555051-71	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	05/09/2018	05/09/2018	CONCLUIDO
<input type="radio"/>	2018.000000555059-27	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	05/09/2018	05/09/2018	CONCLUIDO
<input type="radio"/>	2018.000000555064-94	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	05/09/2018	05/09/2018	CONCLUIDO

Registros 1-5 de 7

01 02

- Na tela 'Revogar Procuração Eletrônica', confira os dados da procuração que será revogada e clique no botão 'Confirmar';

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica > Revogar Procuração Eletrônica Favoritos

**Revogar Procuração Eletrônica**

Número do Protocolo: 20180000055464635

Identificação do Outorgante: 2 - CNPJ 33.333.333/3333-28 PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28

Período de Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018

**Outorgados**

Tipo de Documento	Numero do Documento	Nome do Outorgado
3 - CPF	261 57	OUTORGADO 1 CAT

**Poderes**

Código	Descrição
6	SUBSTABELECEER PROCURAÇÕES.
10	ACESSAR O DOMICÍLIO ELETRÔNICO.
11	DAR CIÊNCIA EM MENSAGENS DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO (INCLUI PODER PARA ACESSO AO DOMICÍLIO).

**Processos**

Numero Processo	Numero TATE	Data Ciência	Data Limite Defesa
-----------------	-------------	--------------	--------------------

Desistir (t) Confirmar (c) ←

vi. Após a exibição do Termo de Revogação de Procuração, clique no botão 'Assinar';

ção Eletrônica > Revogar Procuração Eletrônica > Assinar Revogação de Procuração Eletrônica

Assinar Revogação de Procuração Eletrônica



SECRETARIA DA FAZENDA  
ESTADO DE PERNAMBUCO

**Termo de Revogação de Procuração**

Identificação do Outorgante: PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28      CPF/CNPJ: 33.333.333/3333-28

O presente termo revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração eletrônica de número 2018.000000554646-35

**DOCUMENTO NÃO OFICIAL**

Assinar (a) ← Desistir (t)

vii. Insira a assinatura eletrônica do certificado digital e clique em 'OK'.

viii. Visualize a tela de confirmação do e-Fisco.

Pronto! A procuração eletrônica foi revogada com sucesso. Fazendo uma nova busca na tela 'Gerenciar Procuração Eletrônica', é possível verificar a alteração da situação da procuração para 'Revogado'.

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica Favoritos

**Gerenciar Procuração Eletrônica**

Número da Procuração:

Identificação do Outorgante: 2 - CNPJ 33.333.333/3333-28 PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28

Identificação do Outorgado: CPF

Período de Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018

Situação: -- Todos --

Ordenar por: Número da Procuração  Crescente  Decrescente

Registros por Página: 5 Localizar (l)

X	Número da Procuração	Outorgante		Período de vigência		Situação
		CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Dt. Inicial	Dt. Final	
<input type="radio"/>	2018.000000283203-29	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	25/06/2018	29/06/2018	CONCLUIDO
<input type="radio"/>	2018.000000554646-35	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	27/08/2018	31/12/2018	REVOGADO
<input type="radio"/>	2018.000000555051-71	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	05/09/2018	05/09/2018	CONCLUIDO
<input type="radio"/>	2018.000000555059-27	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	05/09/2018	05/09/2018	CONCLUIDO
<input type="radio"/>	2018.000000555064-94	33.333.333/3333-28	PESSOA JURIDICA 33.333.333/3333-28	05/09/2018	05/09/2018	CONCLUIDO

Registros 1-5 de 7 01 02

**Atenção!** Somente os representantes legais originais da empresa podem revogar uma procuração estabelecida. Procuradores não possuem poderes para revogar procurações

outorgadas em nome da empresa. Ao procurador é possível revogar apenas os substabelecimentos por ele realizados.

**Atenção!** O Termo de Revogação da Procuração será anexado automaticamente em todos os Processos Administrativos Tributários eletrônicos (PAT-eletrônico) em que procuração revogada tenha sido anexada, para ciência dos Julgadores Tributários, Auditores e todos os demais interessados no PAT.

## **8. É possível compartilhar os poderes recebidos por meio de uma procuração eletrônica com outra pessoa?**

Sim, por meio do 'Substabelecimento com reserva' de poderes.

O instituto do 'Substabelecimento com reserva' permite que o Outorgado compartilhe os poderes recebidos por meio de uma procuração eletrônica com outra pessoa de seu interesse, permanecendo ele com os poderes outorgados na procuração original.

**Atenção!** Para realizar o substabelecimento de uma procuração, é necessário que o outorgado tenha recebido por procuração o poder de 'Substabelecer procurações'.

Por exemplo, um contador que tenha recebido uma procuração com poderes para acessar o domicílio eletrônico de uma empresa, dar ciência das mensagens do domicílio eletrônico e substabelecer procurações pode realizar um 'Substabelecimento com reserva' dessa procuração para que outro contador de seu escritório também possa acessar o domicílio eletrônico desse contribuinte outorgante da procuração original.

**Atenção!** É possível realizar o substabelecimento parcial da procuração. O substabelecente pode escolher, dentre os poderes recebidos na procuração original, quais poderes deseja substabelecer a outra pessoa.

No exemplo dado acima, é possível que o contador outorgado original da procuração substabeleça apenas o poder para acessar o domicílio eletrônico, mas não substabeleça ao seu colega de escritório os poderes de dar ciência nas mensagens e de substabelecer procurações.

## **9. É possível repassar os poderes recebidos por meio de uma procuração eletrônica a outra pessoa?**

Trata-se do instituto do 'Substabelecimento sem reserva' de poderes, por meio do qual o Outorgado repassa os poderes recebidos por meio de uma procuração eletrônica a outra pessoa, abdicando ele dos poderes recebidos na procuração original.

É o caso, por exemplo, de um escritório de advocacia que deixa de representar uma empresa perante a Sefaz/PE e deseja repassar integralmente os poderes recebidos a outro escritório, sem permanecer com os poderes após o substabelecimento.

Este instituto está previsto para integrar o módulo de Procuração Eletrônica do e-Fisco, contudo, ainda não estará disponível nesta etapa inicial de implantação.

## 10. Como realizar o Substabelecimento com reserva de poderes no e-Fisco?

**Atenção!** O substabelecimento somente pode ser realizado pelo Outorgado da procuração original. Além disso, a procuração a ser substabelecida deve estar na situação 'Concluído', estar dentro do período de vigência e o outorgado deve ter o poder para 'Substabelecer procurações'.

Caso essas condições estejam satisfeitas, para realizar o substabelecimento com reserva, basta seguir os passos abaixo:

- Localize a procuração a ser substabelecida na tela 'Gerenciar Procuração Eletrônica' (ver item 6 deste Manual);
- Selecione a procuração desejada na primeira coluna da tabela (coluna 'X');
- Clique no botão 'Substabelecer com reserva (c)';

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica

Gerenciar Procuração Eletrônica

Número da Procuração:

Identificação do Outorgante: 2 - CNPJ /02 /0001-44 PJ 02418369/000144 LOREN

Identificação do Outorgado: CPF

Período de Vigência: a

Situação: -- Todos --

Ordenar por: Número da Procuração  Crescente  Decrescente

Registros por Página: 10 Localizar (l)

X	Número da Procuração	Outorgante		Período de vigência		Situação
		CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Dt. Inicial	Dt. Final	
<input checked="" type="radio"/>	2018.000000125418-24	02. /0001-44	PJ 02418369/000144 LOREN	19/03/2018		CONCLUÍDO
<input type="radio"/>	2018.000000125832-33	02. /0001-44	PJ 02418369/000144 LOREN	27/03/2018	27/03/2018	CONCLUÍDO
<input type="radio"/>	2018.000000125978-89	02. /0001-44	PJ 02418369/000144 LOREN	03/04/2018	04/04/2018	CONCLUÍDO

Registros 1-3 de 3

Detalhar (h) Incluir (i) Revogar (r) Substabelecer com reserva (c) Substabelecer sem reserva (s)

- No campo 'Identificação do Outorgado', preencha o CPF da pessoa para quem a procuração será substabelecida;
- No campo 'Concessão', identifique se o substabelecimento será 'Total' (de todos os poderes da procuração original) ou 'Parcial' (parte dos poderes da procuração original);
- Caso o substabelecimento seja 'Parcial', no campo 'Poderes', selecione os poderes da procuração original que deseja substabelecer;

Menu Principal (u) > Gerenciar Procuração Eletrônica > Substabelecer com reserva

Substabelecer com reserva

Número da Procuração: 2018.000000125418-24

Identificação do Outorgante: CPF 514 39 ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC

Período de Vigência: 19/03/2018 a

Substabelecer para:

Identificação do Outorgado: CPF 263 57 OUTORGADO 1 CAT

Concessão:  Parcial  Total

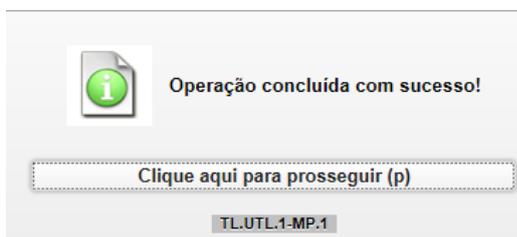
Poderes

Código	Descrição
<input type="checkbox"/> 4	SOLICITAR REABERTURA E PRORROGAÇÕES DE PRAZO.
<input type="checkbox"/> 5	SOLICITAR RESTITUIÇÃO DE AUTOS LIQUIDADOS E PARCELADOS.
<input checked="" type="checkbox"/> 6	SUBSTABELECEER PROCURAÇÕES.
<input checked="" type="checkbox"/> 7	CONSULTAR PROCESSOS E SEUS DOCUMENTOS.

Outorgados

Tipo de Documento	Numero do Documento	Nome do Outorgado
CPF	51.....39	ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC

- vii. Clique no botão 'Confirmar (c)', para inserir a assinatura eletrônica;
- viii. Insira a assinatura eletrônica do certificado digital e clique em 'OK';
- ix. Visualize a tela de confirmação do e-Fisco.



Pronto! O substabelecimento com reserva foi realizado. O documento pode ser visualizado por meio de busca na tela 'Gerenciar Procuração Eletrônica', preenchendo o CPF do substabelecido no campo 'Identificação do Outorgante'.

**Gerenciar Procuração Eletrônica**

Número da Procuração:

Identificação do Outorgante: 3 - CPF   ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC **Substabelecido**

Identificação do Outorgado: CPF   OUTORGADO 1 CAT **Substabelecido**

Período de Vigência:  a

Situação: **Substabelecimento realizado** todos --

Ordenar por:   Crescente  Decrescente  Registros por Página:  Localizar (l)

X	Número da Procuração	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Período de vigência		Situação
				Dt. Inicial	Dt. Final	
<input checked="" type="radio"/>	2018.000000555089-42	514.39	ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC	19/03/2018		CONCLUÍDO
<input type="radio"/>	2018.000000166861-01	514.39	ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC	22/05/2018	22/05/2018	REVOGADO
<input type="radio"/>	2018.000000146913-86	514.39	ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC	20/04/2018	22/04/2018	REVOGADO
<input type="radio"/>	2018.000000146898-02	514.39	ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC	19/04/2018	20/04/2018	CONCLUÍDO
<input type="radio"/>	2018.000000141672-71	514.39	ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC	12/04/2018	12/04/2018	CONCLUÍDO

Registros 1-5 de 5



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA**

**Identificação do Outorgante:**

CPF 514. 1-39 ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC

**Período de vigência:**

Início: 19/03/2018

Fim: Vigência por tempo indeterminado.

**Nº Documento do Substabelecimento:** 2018.000000555089-42

**Nº Documento da Procuração Original:** 2018.000000125418-24

**Processos:**

**Número TATE**

00085189

**Número Processo**

201800000012508452

**Poderes:**

SUBSTABELECER PROCURAÇÕES.

CONSULTAR PROCESSOS E SEUS DOCUMENTOS.

**Outorgados:**

TIPO DOCUMENTO	NUMERO DOCUMENTO	NOME DO OUTORGADO
CPF	263 57	OUTORGADO 1 CAT

ROBERVAL CONTADOR TESTE GCC

514 39